

**ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024  
ANJO INOVADOR 2ª EDIÇÃO**

**Protocolo nº: 21.850.213-0**

- Conforme deliberação da Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada através da Resolução SEI nº 83/2024, e nos termos do Edital de Chamamento Público – Anjo Inovador 2ª Edição, o qual prevê, em seu item 7, os prazos definidos para as etapas do certame, e diante da necessidade de revisão dos prazos constantes a partir do sucesso do projeto verificado através do volume de inscrições e documentações a serem analisadas, resolve:
- REVISAR e REAJUSTAR OS PRAZOS** constantes no item 7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, os quais passam a vigorar conforme segue:

| Etapas Restantes                                                                     | Prazos Reajustados             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Resultado da admissibilidade documental das propostas                                | <b>07/06/2024</b>              |
| Prazo para Interposição de Recursos Administrativos da Admissibilidade das propostas | <b>10/06/2024 a 12/06/2024</b> |
| Resultado final da Admissibilidade documental                                        | <b>18/06/2024</b>              |
| Análise técnica do mérito e seleção das propostas                                    | <b>19/06/2024 a 28/06/2024</b> |
| Divulgação das propostas aprovadas                                                   | <b>01/07/2024</b>              |
| Prazo para Interposição de Recursos Administrativos das Propostas Aprovadas          | <b>02/07/2024 a 05/07/2024</b> |
| Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final dos Aprovados                 | <b>12/07/2024</b>              |
| Celebração dos Termos de Outorga de Subvenção Econômica                              | <b>12/08/2024</b>              |

As demais cláusulas do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Publique-se.

Marcelo Rangel  
**Secretário de Estado da Inovação, Modernização e  
Transformação Digital**

Documento: **ALTERACAOEDITALPARANAANJOINOVADOR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Rangel Cruz de Oliveira** em 29/05/2024 10:08.

Inserido ao protocolo **21.850.213-0** por: **Roberto Simoni Neto** em: 29/05/2024 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b9bb75071f24ac7116451a9408c93942**.